PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 399/15

Considerando que a educação é a mola mestra para o aprimoramento e formação intelectual e do caráter do ser humano, sendo fundamental para o desenvolvimento dos jovens, bem assim, para o desenvolvimento das nações;

Considerando que o processo educacional abri portas, institui em seu Art. 205 que a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, deve ser motivada, incentiva pela sociedade como um todo e assim, formando uma cadeia de combate a desigualdade social.

Considerando que a população da Península de Itapagipe, carece de novos projetos de incentivo a educação para os jovens e especialmente para as crianças que residem nas comunidades do Areal de Itapagipe e Adjacências, na Cidade Baixa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a Construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), na localidade chamada de Areal de Itapagipe, bairro de Ribeira, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade através dos projetos a serem desenvolvidos pelo referido Centro Municipal de Educação Infantil.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

VADO MALASSOMBRADO